



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Projeto Educacional Emergencial Para o Período da Pandemia-Covid-19.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

*Gabinete da Secretária*

---

## **PROJETO EDUCACIONAL EMERGENCIAL PARA O PERÍODO DA PANDEMIA- COVID-19**



Dom Macedo Costa

MARÇO/ 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

EgnaldoPiton Moura – Prefeito  
Edimundo XavierSantos Filho – Vice-Prefeito

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Élida Piton Moreira Vitena

**COORDENADORA GERAL**

Ely Mary Bitencourt

**DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Vanusa da Mota,  
Luzileide de JesusSantos,  
Luana Ribeiro,  
Thaiz Menezes,  
NilzeteAlmeida

**COLABORADORES:**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**GESTORES ESCOLARES**

**COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS**

**PROFESSORES/ARTICULADORES**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	5
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	6
3. OBJETIVO .....	9
4. PÚBLICO ALVO .....	9
5. JUSTIFICATIVA .....	9
6. METODOLOGIA .....	11
7. AOS GESTORES .....	13
8. AOS COORDENADORES.....	14
9. AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	14
10. ÀS FAMÍLIAS DA REDE MUNICIPAL.....	16
11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
12. ORIENTAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES REMOTAS	17
12.1. Plano de aula .....	17
12.2. Sequência Didática .....	17
12.3. Conteúdo .....	17
12.4. Acesso .....	18
12.5. Apostila Pedagógica .....	18
12.6. Orientações a família.....	18
12.7. Coordenação Pedagógica .....	18
13. ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES .....	19
13.1. Educação Infantil.....	19
13.2. Fundamental – Anos Iniciais.....	19
13.3. Fundamental – Anos Finais.....	20
13.4. Educação do Campo.....	20
13.5. Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	21
ANEXOS .....	22
SUGESTÃO DO MODELO DE PLANO DE AULA ADAPTATIVO .....	22
SUGESTÃO DO MODELO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA ADAPTATIVO .....	23
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	25
REFERÊNCIAS .....	25

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

(Paulo Freire)

## 1. APRESENTAÇÃO

A situação que se apresenta no momento atual, em decorrência da pandemia da COVID-19<sup>1</sup>, fez-se necessário a suspensão das aulas em território nacional. Tais atitudes foram determinadas por leis, decretos e deliberações dos governos em todas as esferas, seguindo a orientação da OMS- Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde, com a finalidade de evitar aglomerações e proliferação da doença. Sendo assim o momento é de desafio significativo para todas as instituições ou redes de ensino de Educação básica, e no cenário da Educação Municipal de Dom Macedo Costa-BA não é diferente.

O momento exige que todos tenhamos que nos reinventar principalmente na educação em que a partir das medidas de isolamento social, as aulas presenciais foram suspensas, considerando a finalidade do processo educativo que é o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem, a secretária manifestou através da equipe uma preocupação com os estudantes e a Gestor Municipal não hesitou em emanar esforços para solidarizar-se com a comunidade Estudantil disponibilizando o necessário para que os estudantes sejam assistidos. Assim para fortalecer o elo com os estudantes e garantir a rotina previstos para cada etapa educacional, foram constituídos diálogos manifestados pela Secretária e Coordenação Geral e logo vários diálogos foram promovidos com gestores, coordenadores e professores para organizar a assistência aos estudantes.

A Secretaria de Educação juntamente com equipe não perdeu o foco da atribuição que lhe é conferida, colocaram a mão na massa com muitos esforços para desenvolver ações pedagógicas e organizar rotinas para contribuir com as famílias, alunos durante o período de isolamento social devido a pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Vivenciamos neste momento um movimento de reinvenção da escola, o qual emerge a necessidade do exercício da empatia em nossas ações. O amar e cuidar se torna mais essencial e nos remete a reflexão de que a escola deve estar para além do ato cotidiano de abrir as portas de uma instituição e deixar que o mundo lá fora se faça presente, entendendo que são vários mundos cada um com sua especificidade, modos de ser e existir diferentes. Assim, neste momento às escolas que vão adentrar os diversos

---

<sup>1</sup> O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causada por um novo vírus que nunca havia sido identificado em humanos.

lares, a escola se fará presente em cada família de uma forma efetiva, transformando este momento em um novo movimento educacional.

Como a aprendizagem não depende apenas da sala de aula, mas de um conjunto de relações que estão interligados principalmente por seres humanos a educação neste momento deve focar com um pensamento uníssono em flexibilizar ações que atinjam de forma positiva as famílias. E neste momento nos surge diversas inquietações, principalmente de que forma chegar até os estudantes? Como contribuir com os estudantes a distância? Como minimizar a ansiedade das crianças e possibilitar uma rotina como forma de aproximação com a escola?

Chegou o momento de garantirmos o papel maior da escola como bem preconiza BNCC, Base Nacional Comum Curricular, o exercício da empatia e do altruísmo e assim abrir novos caminhos para o processo de ensino e aprendizagem.

Assim foram elencados algumas orientações para o planejamento de atividades remotas.

## **2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Frente a esse novo contexto de suspensão de aulas, logo no período inicial do ano letivo, a secretaria de educação, buscando primar pelo compromisso com a aprendizagem dos estudantes, investiu esforços, inicialmente, com a equipe interna da secretaria envolvendo os coordenadores pedagógicos e gestores escolares, para juntos buscarem estratégias de continuar zelando pela aprendizagem dos estudantes, numa dinâmica extra muros das escolas, possibilitando que a aprendizagem pudesse ser continuada no espaço familiar, em atendimento ao decreto municipal que trata do distanciamento social.

Essa busca não aconteceu desconectada dos marcos legais do município e de outras esferas. A nível local os Decretos nº 158 e 164/2020 (medidas em virtude da pandemia), a Lei nº 453/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação, a Lei nº 015/1997 de 18 de Dezembro de 1997 que institui o Sistema Municipal de Ensino e a Lei nº 321/05 de 27 de Setembro de 2005 que reestrutura o Conselho Municipal de Educação-CME foram os grandes referenciais; a nível estadual nos reportamos das normativas do Conselho Estadual de Educação-CEE; e, a nível federal tomamos como base, pareceres e normativas do Conselho Nacional de Educação-CNE, que antecederam a Medida Provisória - MP nº 934/2020 e os desdobramentos pós Medidas

provisórias. Em meio a esse contexto de apropriação, o entendimento é realizar encaminhamentos priorizando o direito à educação e à aprendizagem dos estudantes. Considerando os diálogos promovidos pela UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação). Frente a legislação e orientações vigentes consideramos:

- O disposto no artigo 205 da Constituição Federal, de 1988, indicando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- O artigo 227 da Constituição Federal que reitera ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- O artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe que aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais;
- A declaração da Organização Mundial de Saúde em março de 2020 sobre a pandemia como a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Os Decretos Municipais nº 158 e 164/2020, que declara a Situação de Emergência no Município de Dom Macedo Costa e intensifica as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Coronavírus), tendo como umas das principais medidas para conter a disseminação do novo Coronavírus o isolamento e o distanciamento social, conforme orientação das autoridades sanitárias;
- A importância de contribuir com as famílias na retenção das crianças e adolescentes no seio doméstico e familiar, impedindo o ócio desnecessário e inapropriado para as circunstâncias relativas aos cuidados para conter a disseminação do COVID-19;
- Que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe, em seu artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;



- Que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe, em seu artigo 24, que a carga horária mínima anual da educação básica, nos níveis fundamental e médio, será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;
- Que o Parecer CNE/CEB 05/97 dispõe que não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que fala a LDB, podendo esta se caracterizar por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;
- Que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 32, § 4º, que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;
- O disposto no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, indicando que compete às autoridades dos sistemas de ensino estaduais, municipais e distrital, no âmbito da unidade federativa, autorizar os cursos e o funcionamento de instituições de educação na modalidade a distância na educação básica;
- A nota de esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020, com orientações aos sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;
- Que no exercício da autonomia e responsabilidade dos sistemas de ensino e respeitando-se os parâmetros e os limites legais, os estabelecimentos de educação, em todos os níveis, podem considerar a aplicação do previsto no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, de modo a possibilitar aos estudantes que direta ou indiretamente corram riscos de contaminação, serem atendidos em seus domicílios;
- A Medida Provisória Nº 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

- A Secretaria Municipal de Educação assume as orientações instituídas pelo Conselho Estadual de Educação, a partir da publicação da resolução Nº 27/202025 de março de 2020 no que tange o ensino remoto Emergencial ( atividades domiciliares);

### **3. OBJETIVO**

Desenvolver ações pedagógicas e organizar rotinas para garantir o fortalecimento de vínculos da escola, estudante e família, com foco na aprendizagem durante o período de isolamento social devido a pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

### **4. PÚBLICO ALVO**

Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Inclusiva – Educação do Campo.

### **5. JUSTIFICATIVA**

A Organização Mundial da Saúde – OMS classificou o novo coronavírus como pandemia, um problema que afetou o mundo, desde então, o Brasil vem tomando medidas preventivas para conter a proliferação da COVID-19. Assim sendo, se fez necessário suspensão das aulas das Instituições de ensino do Município de Dom Macedo Costa através do decreto Nº 158/2020 de 18 de março de 2020 e 164 de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de emergência a serem adotadas em razão da pandemia e disseminação do novo vírus.

Diante do atual contexto a Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa através da coordenação geral e equipe, elaborou esse projeto com o objetivo de promover atividades complementares para os estudantes uma vez que, estes estão impossibilitados de frequentar as Instituições de Ensino. Neste momento é de suma importância uma parceria da Escola com as família em prol da aprendizagem dos estudantes. Essas atividades serão desenvolvidas por meio de diversas mídias e meios de comunicação, conforme a realidade dos estudantes.

Sendo assim, é importante evidenciar que o projeto propõe atividades que os estudantes tenham condições de realizar juntamente com as famílias, e atingiram maior número de estudantes através de atividades condizentes com os níveis e com o cotidiano, atividades de leitura, interpretação, produção textual e atividades de cálculos e raciocínio lógico matemático, visto que essas atividades são imprescindíveis para o seu desenvolvimento crítico e autônomo. Como cita a Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB que:

Art.2º. A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber (LDB9.394,1996).

Desde o início da pandemia, constituindo diálogos e na realização de ações, temos por princípios a garantia da saúde e da vida dos estudantes e familiares e da oferta da Educação Básica pública com efetivo ensinoaprendizagem, tendo em vista que as autoridades de saúde estabelecem o distanciamento social como forma de minimizar a contaminação pelo COVID -19.Unindo esforços alcançaremos voos importantes para este momento no qual a escola se reinventa e busca garantir aos alunos o contato com a aprendizagem, ainda que de forma experimental, pois estamos caminhando na tentativa do novo. E nesta busca estaremos crescendo e escrevendo uma parte importante da história de todos nós. Respeitando a autonomia dos estudantes para resolução das atividades e do apoio da família. É preciso que os estudantes tenham os direitos garantidos mesmo em tempo de distanciamento social. É importante que a aprendizagem seja o foco das ações prioritárias.

Considerando a proposta de aulas remotas para atingir os sujeitos de direito, bem como os marcos legaisvigentes, entendendoa necessidade de reposição de dias letivos a fim de viabilizar minimamente a execução do calendário escolar deste ano de 2020 e podendo contabilizar os estudos e ao mesmo tempo manter as atividades escolares para os estudantes enquanto durar a situação de emergência, serão elaborados atividades e aulas remotas para esse período.

Sendo assim as atividades serão desenvolvidas considerandoas competência (Conhecimento; Pensamento científico; crítico e criativo; Repertório cultural; Comunicação; Cultura Digital; Trabalho e Projeto de Vida; Argumentação;

Autoconhecimento e autocuidado; Empatia e cooperação e Responsabilidade e cidadania).

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa Ba, CONSIDERANDO o atual cenário de suspensão das atividades educacionais presenciais na rede pública municipal de ensino, de acordo com o Decreto Nº 158/20 e Nº 164/2020, CONSIDERANDO a autonomia pedagógica das unidades escolares, CONSIDERANDO as inúmeras possibilidades pedagógicas para estabelecer rotinas de estudos e de aprendizagem, firmam estas Diretrizes, a fim de subsidiar o processo de **Ensino Remoto Emergencial**, a ser organizado pelos estabelecimentos de ensino da rede municipal de Dom Macedo Costa, como estratégia para cumprir a carga horária do trabalho escolar, com base em um **Plano de Atividades Domiciliares**, sob a orientação e acompanhamento da gestão (Direção escolar e Coordenadores Pedagógicos) e professores das classes.

Por fim, vale salientar que o atual período de suspensão das aulas, das atividades educacionais presenciais disciplinados por decretos municipais, bem como outros períodos que podem vir a ser regulamentados por Decreto do Prefeito Municipal serão repostos através das principais ações: 1. Atividades educativas remotas/domiciliares; 2. Cronograma de atividades com módulos e blocos atividades; 3. Reorientação do calendário escolar.

## **6. METODOLOGIA**

A Educação no atual cenário tem a necessidade de se reinventar, para tanto, o acolhimento e o fortalecimento do vínculo com o estudante é de suma importância. Nesse sentido, a Secretaria de Educação entrará em contato com os diretores e coordenadores das Unidades Escolares solicitando que informem aos docentes que serão realizadas e que façam um levantamento dos voluntários disponíveis para planejamento e gravação de vídeos.

Os diretores e coordenadores farão um levantamento com ajuda dos professores, sobre a quantidade de alunos que possuem celular, computador, acesso a internet. Essas informações servirão para que tenhamos uma porcentagem dos alunos que as atividades estão alcançando e servirão futuramente para análise e acompanhamento do corpo docente referente as competências desenvolvidas através das atividades pedagógicas presenciais ou não presenciais.

As Unidades Escolares que não possuem grupos de WhatsApp com as turmas ou famílias, serão orientadas a criá-los, utilizando estratégias que melhor se adequem a realidade de seu público, será mais um meio de divulgação das atividades, poderão elaborar módulos e blocos de atividades para os estudantes que não tenham acesso a tecnologia. O projeto será encaminhado para os coordenadores com a intenção de mobilizar os professores. Estes irão contribuir, de perto, na elaboração e execução desta ação sugerindo, criando e elaborando atividades bem como entrando em contato estimulando os estudantes a manter uma rotina de estudo.

As escolas informarão às famílias sobre as atividades que serão realizadas através de ligações e WhatsApp. A Secretaria de Educação fará o mesmo por meio das redes sociais, WhatsApp, carro de som se possível, bem como irá informar ao Conselho Municipal de Educação através de documento. Os vídeos serão gravados por profissionais da educação com auxílio da coordenação caso necessitem e também as atividades que serão apresentados aos alunos seguindo a organização do cronograma, sugerimos que os pais, responsáveis ou facilitadores registrem e socializem as atividades desenvolvidas em fotos, vídeos, áudios e outros.

Para a execução do projeto serão produzidos e divulgados contos por profissionais da educação via whatsapp, e pequenos vídeos, recontando e interpretando junto com a família. Espera-se também, que o estudante faça comentários a respeito dos vídeos de curiosidades postados nas redes sociais, com as temáticas sugeridas pelos professores.

Dessa forma, por meio de vídeos tutoriais ensina-se ao estudante a confeccionar brinquedos com materiais recicláveis disponíveis em casa, bem como conhecer a história de alguns jogos e brincadeiras populares que fazem parte do cotidiano dos alunos. Os profissionais da Educação Infantil também irão estimular alunos e familiares a participar de brincadeiras populares em família. Sendo assim, haverá atividade física, como forma de manter o corpo em movimento. As mencionadas atividades são simples, tais como: pular corda, corrida e caminhada.

As demais propostas são voltadas às atividades de raciocínio lógico matemático, produção de textos de diversos gêneros textuais, como poesia, paródia, diário, bem como, propor desenhos que ilustrem textos ou produções livres que exercitem a criatividade; responder as charadas, quadrinhas e assistir filmes e vídeos-cinema em casa para promover a união entre a família e desenvolver o senso crítico por meio de

interpretação pessoal, descobrindo ou redescobrimo os valores humanos que são necessários para a convivência em sociedade em um mundo globalizado.

## **7. AOS GESTORES**

O momento que estamos vivendo é de muita incerteza, desafios e insegurança. No entanto, temos sob a nossa responsabilidade os estudantes, suas famílias, professores, coordenadores e demais funcionários. Assim, seguem algumas orientações que podem ser desenvolvidas no período de isolamento social, nos resguardando com os devidos cuidados e medidas de segurança orientadas pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e os protocolos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Dom Macedo Costa - BA:

- ✓ Comparecer na Unidade Escolar sob sua responsabilidade sempre que necessário;
- ✓ Realizar acompanhamento do processo de elaboração, organização e entrega para os alunos e/ou responsáveis das atividades domiciliares;
- ✓ Observar prazos relacionados aos programas sociais e/ou governamentais(em caso de dúvidas, consultar os técnicos da Secretaria Municipal de Educação).
- ✓ Monitorar diariamente o sistema do PDDE INTERATIVO;
- ✓ Solicitar a presença, sempre que for necessária, dos demais funcionários da unidade escolar;
- ✓ Realizar leitura atenciosa dos documentos de maneira geral, tais como: normativas, decretos, portarias municipais, assim como também assistir lives que estão sendo disponibilizadas pela UNIDIME (União de Secretários Municipais de Educação) Secretaria Estadual de Educação e órgão responsável pela Educação;
- ✓ Acompanhar as orientações junto aos coordenadores pedagógicos de suas respectivas escolas, e se esses estão sendo bem direcionados para professores, alunos e suas respectivas famílias;
- ✓ Juntamente com os professores orientar os pais e/ou responsáveis pelos alunos para realização das atividades domiciliares;
- ✓ Adiantar a escrita/revisão do Projeto Político Pedagógico da escola das partes que depende da gestão;
- ✓ Participar da Formação do Documento Referencial Curricular ministrado sob a responsabilidade UNIDIME /Secretaria Estadual de Educação da Bahia

- ✓ Ouvir “a todos”, alunos, pais/responsáveis, professores, funcionários, e quem mais procurar a unidade escolar para sanar dúvidas (não esquecer que a escola é referência do entorno onde se encontra inserida e, como sua representante, a gestão escolar).

## **8. AOS COORDENADORES**

Fomos desafiados, em conjunto, a minimizar os efeitos da distância física e aproximar nossos estudantes de novas formas de interação com a aprendizagem. Ou seja, a Secretaria de Educação, diretores escolares e coordenadores pedagógicos vêm buscando conjuntamente ultrapassar obstáculos e fronteiras para levar, a partir do ambiente virtual ou físico, informações e propostas de educação remota até a casa dos estudantes.

Sendo assim algumas tarefas são delegadas aos Coordenadores Pedagógicos dentre elas.

- ✓ Promover diálogos diários com os professores;
- ✓ Organizar e sistematizar o Planejamento e Sequências Didáticas;
- ✓ Realizar acompanhamento sistemático dos planejamentos das atividades propostas pelo professor, dando o suporte necessário para efetivação das mesmas;
- ✓ Acompanhar o desempenho dos estudantes através das informações disponibilizadas pelos professores;
- ✓ Orientar os pais e responsáveis sobre as atividades quando possível;
- ✓ Disponibilizar atenção para professores, alunos e suas respectivas famílias;
- ✓ Realizar leitura atenciosa dos documentos de maneira geral, tais como: resoluções, decretos, portarias municipais, assim como também assistir lives que estão sendo disponibilizadas pela UNIDIME (União de Secretários Municipais de Educação) Secretaria Estadual de Educação e órgão responsável pela Educação;
- ✓ Contribuir com a revisão do PPP (Projeto Político Pedagógico).

## **9. AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O fato de estarmos vivenciando um momento delicado em que a disseminação de um vírus ocasionou uma mudança drástica em nossa maneira de viver, interferindo consideravelmente em nossa rotina, suspendendo também as aulas presenciais, nos

motivou, enquanto educadores, a sair do lugar onde estávamos e ir ao encontro de possibilidades para que os nossos alunos e suas famílias pudessem ser atendidos.

A defesa da vida nesse momento é fundamental, por isso, as ações, quaisquer que sejam, só podem acontecer distante da interação presencial, justamente por isso que os atendimentos se efetivam considerando às diversas realidades das famílias dos alunos para que todos possam ser atendidos. Portanto, **o que nos move** é acreditar no potencial de transformação da educação considerando a sensibilidade e humanização enquanto elementos norteadores do processo educativo em tempos de crise. Para tanto se faz necessário união entre todos profissionais para atendimento aos estudantes com equidade.

No entanto, a nossa responsabilidade com os estudantes da rede nos conduz a caminhos de buscas, estudos e estratégias, afinal, mesmo nesse período de quarentena, a educação não pode parar. Dentre elas:

- ✓ Criar grupos de **Whatzapp** para orientação, aos estudantes, os que não forem localizados através das redes sociais, serão assistidas por meio da **entrega de cronogramas e módulos de atividades**, atendendo as recomendações do Ministério da Saúde com atividades que contemplam as habilidades que os alunos já têm desenvolvidas, o que viabiliza o acompanhamento pelos pais.
- ✓ Selecionar vídeos abordando várias temáticas condizentes com a realidade dos sujeitos de aprendizagem;
- ✓ Enviar vídeos de contação de histórias feitas por professoras e coordenadoras contemplando as competências socioemocionais;
- ✓ Gravar aulas sobre assuntos diversos (vídeos e áudios);
- ✓ Elaborar atividades xerografadas e entregar material literário para os alunos que não possuem contato com as redes sociais;
- ✓ Trabalhar com textos provenientes dos livros, pois é um material que eles já têm em mãos;
- ✓ Utilizar músicas e poemas para a reflexão de algumas temáticas;
- ✓ Solicitar confecção de objetos com sucatas;
- ✓ Solicitar desenhos para representar temáticas trabalhadas no whatsapp e no material impresso;
- ✓ Elaborar atividades de consulta ao livro didático;
- ✓ Ministras aulas remotas com cronograma e horários distribuídos por disciplinas;



Sem dúvida, o legado positivo que pode vir desse processo de pandemia pela Covid 19 é a valorização dos professores e da escola. De alguma forma, a grande maioria das famílias irão vivenciar em suas casas que ensinar a refletir, provocar o pensamento crítico e instigar o processo de aprendizagem não são tarefas fáceis. E no âmbito da escola essa ação torna-se ainda mais robusta, afinal, trata-se de uma educação na coletividade, onde o professor em sua essência é um arquiteto do saber e um potencializador da inteligência coletiva.

## **10. ÀS FAMÍLIAS DA REDE MUNICIPAL**

A todo momento estamos pensando na aprendizagem dos nossos estudantes e não mediremos esforços para conquistar esse objetivo.

Sendo assim, é preciso que as famílias cumpram com as orientações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e obedeçam aos Decretos municipal e estadual que orientam ao isolamento social, assim como a higiene recomendada para prevenir a Covid-19, mantendo as mãos sempre higienizadas, usando máscaras para sair de casa, não compartilhar objetos pessoais e manter a distância de 1 metro entre as pessoas. Assim, vamos evitar o contágio e proteger a vida e consequentemente a família. Com o apoio das famílias, certamente essa proposta terá grande alcance no processo de aprendizagem dos estudantes. Além disso, a família é a maior interessada no desenvolvimento dos filhos. Diante disso, a família precisa estar atenta à proposta deste documento e aos materiais e orientações que à escola vai fazer chegar até os estudantes. A força tarefa que a família irá desenvolver em acompanhar e organizar junto com os filhos um tempo para que os mesmos se dediquem às atividades propostas.

## **11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A secretaria de Educação estará à disposição durante todo o tempo na perspectiva de dirimir dúvidas no que se refere a este plano com o objetivo de dispor de informações de apoio para professores coordenadores pedagógicos, gestores escolares, pais e responsáveis, estudantes e demais membros da comunidade. Bem como disseminar informações sobre a pandemia COVID19 no sentido de corroborar, e orientar

em relação aos cuidados para a preservação da vida através das redes sociais veículo de comunicação diversos, textos impressos(Panfletos).

## **12. ORIENTAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES REMOTAS**

### **12.1. Plano de aula**

É necessário que o professor faça o plano de aula, que neste momento é um plano adaptado para atender ao contexto atual. O planejamento é o instrumento que norteia todas as ações e que registra, ou seja, documentam nossas ações. Modelo de sugestão do plano adaptado e sequência didática em anexo.

### **12.2. Sequência Didática**

As sequências didáticas são planejadas e desenvolvidas para a realização de determinados objetivos educacionais, com início e fim conhecidos tanto pelos professores, quanto pelos alunos. É de grande valor pedagógico desenvolver atividades com a organização por meio de sequência didática.

### **12.3. Conteúdo**

Neste Primeiro momento as atividades serão na perspectiva social e tem como objetivo diminuir a distância entre o aluno e a escola, bem como estabelecer uma rotina com os estudantes. Primeiro passo é orientar sobre o momento mundial que estamos vivendo, assim é importante estimular pesquisas e estudos sobre Covid 19, e também outras doenças que precisam da conscientização e cuidados comunitários como dengue, chicungunha, zica, etc. Trabalhar o estímulo à leitura, produção textual, raciocínio lógico, tendo como repertório do conhecimento que as crianças já possuem.

#### **12.4. Acesso**

O Plano de ação é para esse período de pandemia covid19, foi pensando a partir de nosso contexto social, sabemos que não vamos alcançar a todos via redes sociais. Então os estudantes serão atendidos também com módulos e blocos de atividades. Cada escola irá articular a melhor forma de como chegar aos alunos.

A escola que decidir encaminhar vídeos, músicas para enriquecer algum planejamento, é preciso antes ver a possibilidade deste chegar ao número máximo de alunos.

#### **12.5. Apostila Pedagógica**

Serão elaboradas pelo professor em Home Office atividades que irão encaminhar a escola ou secretaria para serem impressas e deverão ser entregues aos pais em dia e hora marcada por cada segmento para evitar aglomeração e as escolas do campo os gestores irão entregar adomicílio com o carro da secretaria. As atividades serão organizadas como portfólio e a família será comunicada data da devolutiva. Tais atividades devem ser aportes de revisão de conteúdos nos quais os alunos já tenham base e estudo das questões atuais de saúde, bem como revisão de conteúdos já aplicados.

#### **12.6. Orientações a família**

Junto com a apostila(blocos, módulos) os pais devem receber a orientação com as propostas de atividades impressas, sugestões de situações práticas e lúdicas para o desenvolvimento no âmbito famílias.

#### **12.7. Coordenação Pedagógica**

Em qualquer situação o papel do coordenador é de orientar todo o contexto pedagógico no espaço escolar, assim sendo a equipe pedagógica estará à disposição para colaborar, opinar, tirar dúvidas, pensar a melhor forma de chegar aos alunos e os instrumentos pedagógicos que se adaptem a realidade local e a situação diferenciada que

estamos enfrentando, bem como articular com os professores todo processo de elaboração.

Vale salientar que a integração, entre todos os coordenadores com os gestores das Unidades Escolares e professores será de suma importância nesse momento para articulação dos trabalhos. O Uso do WhatsApp também será de extrema importância para estabelecer os contatos e orientações a distância com a equipe.

### **13. ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES**

#### **13.1. Educação Infantil**

Com relação à Educação Infantil, é essencial esclarecer, de antemão, que são admitidas somente as atividades curriculares de natureza presencial, ou seja, é fundamental a interação entre professor e estudantes. Neste sentido, a flexibilização do Ensino, na Educação Infantil, será amparada a partir do que determina o Art. 31, inciso IV, da LDB, quando aponta a totalização da frequência das crianças nas unidades de Educação Infantil, no limite mínimo legal de 60% (sessenta por cento) de presença, nos duzentos dias letivos previstos no calendário.

Na Educação Infantil o roteiro de orientação das atividades - COVID 19, para esta etapa da escola básica, será organizada uma rotina de atividades práticas possíveis de serem feitas no âmbito familiar e que atendam aos direitos de aprendizagem: Conhecer-se, conviver, brincar, explorar, participar, expressar (BNCC).

#### **13.2. Fundamental – Anos Iniciais**

Atividades quinzenais impressas com orientações de como realizar e com as datas contidas no Cronograma.

Propostas pedagógicas que podem ser feitas para outros dias com ideias práticas, produções textuais, artísticas e lúdicas, uso do livro didático.

### **13.3. Fundamental – Anos Finais**

Para esta etapa da escolarização básica, a coordenação juntamente com as professoras irão elaborar um plano em que todas as disciplinas sejam ofertadas possibilitando a leitura escrita a depender da demanda e dos professores, por ser bastante específica.

Sugerimos que seja elaborada uma proposta interdisciplinar que possa dialogar com as demandas atuais e as especificidades das disciplinas a serem abordadas.

### **13.4. Educação do Campo**

Considerando as diversidades e singularidades da população do campo do município de Dom Macedo Costa, tendo em vista as diferentes condições de acessibilidade dos estudantes e a atribuição do Sistema de Ensino para organizar e regular medidas que garantam a oferta de recursos e estratégias para o atendimento dessas comunidades, com o objetivo que possibilite a continuidade da oferta de ensino em período de Pandemia- COVID -19 , as escolas irão ofertar parte das atividades escolares por meio de estudos dirigidos e blocos pedagógicos de atividades, integradas ao projeto pedagógico da instituição, para garantir que os direitos de aprendizagem dos estudantes sejam atendidos.

Os blocos de atividades serão programados para quinze dias a depender das condições, poderão ser utilizados os livros didáticos com orientação das páginas no cronograma, a Pedagogia da Terra estará presente de forma visível através do eixo Meio Ambiente Saúde e as questões atitudinais como Cidadania e Valores Humanos, atividades culturais, a depender do planejamento a ser feito pelos docentes, por cada série/ano/ciclo, considerando-se a possibilidade de tarefas em turmas multisseriadas, conforme deliberações a serem feitas em cada comunidade.

É possível ajustar e oferecer condições básicas para a sua realização, através do plano pedagógico próprio de cada escola ou comunidade.

A realização de atividades pedagógicas não presenciais poderão ser articuladas juntos aos gestores e familiares, desde que tenham condições suficientes para isso. Convém que estas atividades se efetivem por meio de integração da coordenação, gestores, professores e família.

### **13.5. Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

Enquanto perdurar a situação de emergência sanitária que impossibilite as atividades escolares presenciais, as medidas recomendadas para o ensino fundamental I e II, na modalidade EJA, devem considerar as suas singularidades na elaboração de metodologias e práticas pedagógicas, conforme Parecer CNE/CEB nº 11, de 10 de maio de 2000 e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 que estabeleceu as DCN's para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, que instituiu Diretrizes Operacionais para a EJA.

Isso significa observância aos pressupostos de harmonização dos objetivos de aprendizagem ao mundo do trabalho, a valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes. Recomenda-se que, respeitada a legislação e observando-se autonomia e competência, as instituições dialoguem com os estudantes na busca pelas melhores soluções, tendo em vista os interesses educacionais dos estudantes e o princípio normativo de “garantia de padrão de qualidade”. Pedagogia de projetos, incremento de apoio à infraestrutura das aulas e acesso à cultura e às artes, pode ensejar estímulos às atividades, considerando-se ainda as especificidades do ensino noturno. Considerando possibilidades de formação de grupos de whatsApp, organização de aulas online e vídeo – aula remota com a interação dos estudantes através da organização de um horário de atendimento por parte do professor.

## **ANEXOS**

### **SUGESTÃO DO MODELO DE PLANO DE AULA ADAPTATIVO**

1. Data;
2. Disciplina;
3. Objeto de Estudo (conteúdo a ser trabalhado);
4. Habilidades (Objetivo que pretende alcançar com esta atividade);
5. Instrumento pedagógico (produção textual, leitura, artes, atividade prática, vídeo aula, filme, música, jogo, dinâmica, ou seja, relatar a atividade que será desenvolvida);
6. Orientação Metodológica (Como a família será orientada a realização da atividade elaborada).

## **SUGESTÃO DO MODELO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA ADAPTATIVO**

### **1. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO**

Tema ou conteúdo:

Competências Gerais das áreas de Linguagens, Exatas e Humanas da BNCC:

Público Alvo:

Carga-horária:

Materiais/recursos:

Objetivo geral:

Objetivos específicos:

### **2. PRODUÇÃO INICIAL**

O que o professor vai solicitar para medir os conhecimentos prévios dos alunos?

### **3. MÓDULO 1**

Assunto:

Título

Objetivos Específicos:

Habilidades da BNCC

Etapa 1

Carga-horária:

Atividades a serem desenvolvidas:

Procedimentos Metodológicos:

Avaliação:

Etapa 2

Carga-horária:

Atividades a serem desenvolvidas:

Procedimentos Metodológicos:

Avaliação:

#### **3.1 MÓDULO 2**

Assunto:

Objetivos Específicos:

Habilidades da BNCC



Etapa 1

Carga-horária:

Atividades a serem desenvolvidas:

Procedimentos Metodológicos:

Avaliação:

Etapa 2

Carga-horária:

Atividades a serem desenvolvidas:

Procedimentos Metodológicos:

Avaliação:

### 3.2 MÓDULO 3

Assunto:

Objetivos Específicos:

Habilidades da BNCC

Etapa 1

Carga-horária:

Atividades a serem desenvolvidas:

Procedimentos Metodológicos:

Avaliação:

Etapa 2

Carga-horária:

Atividades a serem desenvolvidas:


Procedimentos Metodológicos:

Avaliação:

### 4. PRODUÇÃO FINAL

O que o professor (a) vai solicitar para avaliar se o aluno está dominando o assunto trabalhado na sequência?

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES\*

DATA / PERÍODO	AÇÕES
18.03.2020	. Decreto nº158 de 18 de março - Suspensão das aulas
23.03.2020	 <p>ALUNO agora é em casa! As aulas foram suspensas para você ficar em casa. Aproveite para: - Ler - Ouvir música - Ajudar na organização da casa; - Fazer um vídeo #FIQUE EM CASA</p>
23.03.2020	Mobilização da Coordenação Geral com os coordenadores e gestores por via whatsapp.
27 a 29.03.2020	Formação de grupos dos professores; Mobilização com os professores por via whatsapp; Elaboração de Sequência Didática; Sugestão de Atividades. Reunião entre a Coordenação Geral, os Coordenadores e Gestores das escolas por via whatsapp.
30.03.2020	Localização das famílias; Formação de grupos dos pais pelo whatsapp. Contato dos coordenadores, gestores com os professores por via whatsapp
01.04 a 06.04.2020	Planejamento das atividades Organização dos módulos pelos gestores Impressão dos módulos e blocos de atividades. Entrega dos módulos Vídeo- aulas no horário normal do EJA. Decreto nº 164- Continuação da suspensão das aulas.
27 a 29.04.2020	Planejamento das novas atividades. Elaboração das Sequências Didáticas Impressão do módulo da Educação do Campo pelosgestores Entrega dos módulos Vídeo- aulas no horário normal do EJA.

**\*A este cronograma será acrescentado o período que perdurar o isolamento social.**

### REFERÊNCIAS

BAHIA. **Decreto 19.528/2020**. Institui no âmbito do poder executivo estadual, o trabalho remoto. Governo do Estado da Bahia, 2020.

BAHIA. **Decretos 19.529/2020 e 19.549/2020.** Sobre suspensão de aulas em período de pandemia do Coronavírus. Governo do Estado da Bahia, 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília:MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação - nota de esclarecimento. Brasília (DF), em 18 de março de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 03 de abril de 2020.

Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 03/04/2020.

DOM MACEDO COSTA. **Decretos 158 /2020 e 164/2020,** de 18/03 e 02/04. Sobre suspensão das aulas em período de pandemia do Coronavírus. Disponível em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>

RESOLUÇÃO CEE N.º 27, de 25 de março de 2020. Disponível em <http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/homologadares272020.pdf> Acesso em: 20/04/2020.